ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 43 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 16/10/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h20min, realizou-se a quadragésima terceira Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho**), e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Vereador Ronni).** A presente Sessão contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato), Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Registra-se ausência do Vereador **Marcelo Godoi**. O **Vereador Ronni** realizou a Leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos".* Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 42, de 10/10/2024, aprovada. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Cláudio Machado: Requerimento de Lei nº 057/2024** - O serviço de ligação do bueiro que fica na localizado na Rua Joaquim Pereira Mundim, esquina com Rua Intendente José Bernardino da Costa, Bairro Dom Vital. **Projeto de Decreto nº 015/2024**, que: "Concede Título de Cidadania" (à Amilton Filho). Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. **Vereadora Lúcia Lopes: Projeto de Resolução nº 18/2024**, que: "Altera o art. 13 da Resolução nº 11/2003, que: "'Institui o Regimento Interno'". Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. **Vereador Marcelo Godoi** (apresentado pelo Vereador Francisco Neto): **Projeto de Lei nº 107/2024**, que: "Denomina logradouro público

Ipameri-GO, 23 de outubro de 2024.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

inominado e dá outras providências". Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Registra-se que não houve parlamentares inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024**, de autoria dos Vereadores que a subscrevem, que: "Altera o §5° do art. 26 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências". Aprovado. Registra-se que o Presidente, Vereador Geninho, votou favoravelmente, justificando que jamais votaria de forma contrária um parecer realizado por sua assessoria. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 100/2024**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: "Dispõe sobre o Programa contínuo de inspeção e manutenção de pontes e viadutos no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 103/2024**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que: "Dispõe sobre o atendimento prioritário e especializado às pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia, Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional e doenças correlatas no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 104/2024**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 105/2024**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que: "Denomina logradouro público inominado e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 106/2024**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: "Dispõe sobre a instalação de poços artesianos nas escolas municipais, como medida essencial para o enfrentamento da escassez de água no município de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do Requerimento apresentado pelo Vereador Cláudio Machado, de acordo com art. 129, do RI, ele foi aprovado. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de outubro: 23 e 30 às 14h e declarou encerrada a

presente sessão às 15h52min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) e** de forma interina pelo **Vereador Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Daniel Martins da Silva
1º Secretário

Cláudio Machado
2º Secretário interino

APROVADO
Em: 23 / 10 / 24
Sessão: 44ª
Presidente
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente